

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2021 .....



**PORTARIA Nº 124/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**PORTARIA Nº 124/2021,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA  
SERVIDORA EFETIVA HELENITA OLIVEIRA DE  
CERQUEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- CONSIDERANDO o quanto disposto nos artigos 31 a 33, da Lei Municipal 038/2000;
- CONSIDERANDO ser de interesse da Administração a reversão da servidora;
- CONSIDERANDO que o cargo que a servidora prestou concurso público encontra-se vago;
- CONSIDERANDO que a servidora não possui 70 (setenta) anos ou mais;
- CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cessou o benefício por incapacidade temporária em 22/09/2021, sob a alegação de que a servidora encontrasse apta a retornar à atividade laboral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reverter a aposentadoria por invalidez da servidora efetiva **HELENITA OLIVEIRA DE CERQUEIRA**, CPF 618.419.515-87, matrícula 271, cargo agente administrativo, nos termos do art. 31, da Lei Municipal 038/2000, que trata sobre a Reversão, que é o retorno à atividade do servidor aposentado por invalidez.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**Art. 2º.** A servidora deverá retornar ao cargo que prestou concurso público com os vencimentos e vantagens inerentes ao mesmo, **a partir do dia 05 de outubro de 2021, com lotação Colégio Municipal José Pires.**

**Art. 3º.** Deverá o Departamento de Recursos Humanos adotar as demais providências de estilo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA/BA, em 04 de outubro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA:91060834553  
Assinado de forma digital por LUCIANO PAMPONET DE SOUSA:91060834553

**LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126